



PERGUNTA Nº 1339/X(3ª)

23 de Maio de 2008

2615108

Recorre

Assunto: CRIL - Sublanço Pontinha/Buraca.  
Estudo do Observatório de Segurança de Estradas e Cidades (OSEC).

Apresentado por: **Deputado José Miguel Gonçalves**

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República:

Foi adjudicada, em Novembro de 2007, a construção do último troço da CRIL – Circular Regional Interna de Lisboa, entre a Pontinha e a Buraca.

Entretanto, o Observatório de Segurança de Estradas e Cidades (OSEC), elaborou um estudo sobre este traçado, onde conclui que o mesmo representa um perigo concreto para a vida ou integridade física dos futuros utentes desta via.

Segundo o OSEC, no traçado, acumulam-se as situações de incumprimento às normas de segurança, nomeadamente: curvas apertadas que não são compatíveis com as velocidades previstas; relevé de curvas insuficiente para contrariar o efeito da aceleração centrífuga; curvas em lombas que impedem que o condutor veja atempadamente eventuais obstáculos na via; necessidade de reduções bruscas na velocidade de rolamento devido ao traçado; falta de visibilidade em túneis motivada pela presença de pilares, separadores e paredes do túnel muito próximas das vias.

Tal situação, coloca em causa, segundo o OSEC, a circulação em segurança a 80 km/h, prevista como sendo a velocidade máxima a adoptar nesta via, o que a ser verdade, colocará em causa, por sua vez, a própria função e objectivos deste investimento público, que segundo se sabe, custará aos cofres do Estado 110 milhões de euros.

Segundo o observatório, as deficiências são tais, que se terá de limitar a velocidade em grande parte do troço, aos 60 e 70 km/h.

Ocorre ainda, que a opção sobre este traçado foi efectuada em detrimento de outras opções, nomeadamente, pela zona da Falagueira/Venda-Nova, o qual foi também objecto de uma proposta de traçado por parte da empresa COBA, que em nosso entender, apresenta inegáveis vantagens, quer na salvaguarda do interesse das populações, uma vez não atravessa urbanizações já instaladas,



quer na salvaguarda da segurança rodoviária e da própria função desta obra pública, uma vez que esta alternativa permitiria que todo o traçado se desenhasse numa curva larga, ao invés, de se “serpentear” pelo meio do património edificado nessa zona.

Assim sendo, solicito ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis a S. Exa. o Presidente da Assembleia da República, que remeta ao Governo a presente pergunta, por forma a que, o **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações** me possa prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Tem o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, conhecimento do Estudo do Observatório de Segurança de Estradas e Cidades (OSEC) relativo ao traçado da CRIL, entre a Buraca e a Pontinha?
2. Se tem, que comentário faz às conclusões deste estudo, que indicam que o mesmo não cumpre as normas de segurança, significando um perigo concreto para a vida ou integridade física dos futuros utentes desta via?
3. Considera esse Ministério estar assegurada a segurança rodoviária no referido sublanço da CRIL, em todo o seu percurso, para uma velocidade compatível com aquilo que é esperado para uma via deste tipo, classificada como IC - Itinerário Complementar?
4. É verdade, ou não, que a manter-se o traçado adjudicado para construção, em Novembro de 2007, irá ser necessário limitar a velocidade em determinadas zonas, para velocidades máximas de 60 a 70 km/h?
5. Quais as razões que levaram à não consideração de alternativas, nomeadamente, a opção pelo traçado, objecto também de uma proposta apresentada pela empresa COBA, que passaria pela zona da Falagueira/Venda-Nova?

O Deputado



José Miguel Gonçalves